Anno de 1842. Quarta Feira 13 de Julho. Anno XVIII. N. 148.

Tudo agora depende de nós mesmos ; da nossa prudencia , moderação , e energia : continuemos como principiamos , e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna , Paraiba , e Rio grande do Norte, segundas e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns , 10 e 24.
Cabo , Serinhaem , Rio Formozo , Porto Calvo , Macció , e Alagoas no 1. , 11, e 21.
Flores 13. Santo Antão , quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

11 Seg. s. Sabino. s. Sidronio M. Chanc Aud. do J. de D. da 2 v.
12 Terç. s. João Gualberto Ab. Rel. Aud do J. de D. da 1. v.
13 Quart. s. Anacleto P. M. Aud. do J. de D. da 3. v.
14 Quint. s. Boaventura B. Card. Aud do juiz de D da 2. v.
15 Sext. s. Camillo de Lellis Aud. do J. de D. da 1. v.
16 Sab. Triumpho da s. Cruz. N. Sra. do Carmo. Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
17 Dom. O Anjo Custodio do Imperio. s. Aleixo.

Preamar do dia 13 de Julho
1.ª a 9 horas e 48 m. da manhã.
2.ª a 9 horas e 42 m. da tarde.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados : o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis , e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typografia rua das Cruzes D. 3, ou a praça da Independencia loja de livros Numero 37 e 38.

CAMBIOS NO DIA 12 DE JULHO.

Cambio sobre Londres 26 ½ d. p. 1U.
» » Paris 360 reis p. franco.
» » Lisboa 100 por 100 de pr.
Moeda de cobre 4 por 100 de desconto.
Idem de letras de boas firmas 1 e ½ a 1 e ¾.
Desconto de bilh. da Alfandega 1 a ½ ao mez.

	compra	venda.
Ouro - Moeda de 6,400 V.	15,900	16,100
» » » N.	15,800	16,000
» » de 4,000	8.800	9 000
Prata - Patacões	1,820	1,840
» Pezos Columnares	1,820	1,840
» dito Mexicanos	1,8 0	1,840
» miuda	1,640	1,680

PHASES DA LUA NO MEZ DE JULHO.

Quart. ming. a 30 -- ás 9 horas e 22 m. da tard.
Lua Nova a 8 -- ás 4 horas e 44 m. da manh.
Quart. cresc. a 14 -- ás 7 horas e 49 m. da tard.
Lua cheia a 22 -- ás 8 horas e 36 m. da manh.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Sendo presente a S. M. o Imperador o officio de 27 do corrente , em que Vm. pede esclarecimentos sobre a duvida em que se acha , de poderem ou não os votantes nas eleições primarias mandar por outrem o seu voto , quando por qualquer impedimento o não possão levar pessoalmente, manda o mesmo Augusto Senhor declarar-lhe que o decreto de 4 de maio deste anno não alterou a disposição do § 8. do capitulo 2. das instrucções de 26 de março de 1824 , que diz respeito aos votantes nas eleições primarias, obrigando somente á apresentação pessoal das cedulas os eleitores dos deputados e senadores nas eleições secundarias , na forma do artigo 25 do dito decreto.

Deos guarde a Vm. Paço , em 31 de maio de 1842—Candido Joze de Araujo Vianna.—Snr. Ildefonço Alves de Castilho.

Illm. e Exm. Snr.—Pelo meo Aviso de 22 do corrente instrui á V. Ex. dos movimentos revolucionarios , que infelizmente se havião manifestado em alguns pontos da Provincia de S. Paulo , e da de Minas Geraes : agora tenho a satisfação de communicar-lhe que hontem as duas horas da tarde recebeu o Governo da primeira das mencionadas Provincias as mais satisfatorias noticias.—Tendo-se as Forças Imperiaes posto em marcha para a cidade de Sorocaba , foco da rebellião , alli entrárão no dia 20 do corrente , sem a mais pequena resistencia , antes com a satisfação de seus habitantes ; tendo-se os rebeldes na tarde , e noite antecedente posto em completa fuga , da qual forão os Chefes dos mesmos rebeldes os primeiros , que derão o exemplo , e cahindo em poder das forças Imperiaes trez peças de artilharia , que elles havião assentado nas avenidas da cidade, e suas trincheiras, algum armamento , e 44 prisioneiros. Segundo participa o general commandante d'aquellas forças , a desmoralisação he extraordinaria nas fileiras da rebeldia ; grande numero dos , que seguião seo estandarte , tem-se apresentado á aquelle General ; os Chefes da revolta tem perdido todo o prestigio , podendo á vista disto reputar-se pacificada a Provincia—Pelo que diz respeito á Minas Geraes , não consta ao Governo , que o movimento revolucionario se tenha estendido além dos lugares indicados no meo citado Aviso, e das suas immediações. O enthusiasmo , com que tem concorrido os guardas nacionaes de diversos pontos para cooperarem com as tropas enviadas pelo Governo para debellarem a rebeldia ; a reprovação , que por toda a parte se vai manifestando contra tão criminosos movimentos, faz esperar, que em pouco tambem se ache naquelles lugares restabelecida a paz e a ordem, que os inimigos do Throno , e da verdadeira Liberdade tanto se tem empenhado em perturbar.—Eis aqui o que se me offerece communicar á V. Ex. , á fim de que o faça publico na Provincia, a que preside—Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 25 de Junho de 1842. —Candido Joze de Araujo Vianna—Snr. Presidente da Provincia de Pernambuco=Conforme. =No impedimento do Official Maior =Francisco Xavier e Silva.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Illm. e Exm. Sr.—S. M. o Imperador , tendo em consideração por uma parte os gravissimos prejuizos occasionados á fazenda nacional pela rebellião que infelizmente se levantára em Sorocaba e Barbacena , nas provincias de S. Paulo e Minas Geraes , havendo-se os rebeldes apoderado de dinheiros publicos , pertencentes ás rendas geraes e provinciaes , assim como de edificios , bens e generos proprios da mesma fazenda , obstando com seus actos criminosos á regular e legal arrecadação das ditas rendas ; e constituindo o governo na dura necessidade de fazer avultadas despezas para a manutenção da ordem e protecção dos cidadãos pacificos ; e por outra parte que , apezar de ser bem definido e seguro o direito que tem a fazenda nacional de haver a indemnisação de todos os sobreditos prejuizos pelos bens dos delinquentes , contra quem se ha de proceder com todo o rigor das leis, em virtude da legal hypotheca estabelecida no artigo 27 do codigo criminal , poderão algumas pessoas de boa fé ser illudidas por meio de contratos a que as induzão os compromettidos na dita rebellião , a respeito de seus bens assim hypotecados: ha o mesmo Augusto Senhor por bem ordenar que V. Ex. faça publicar por editaes o theor do referido artigo 27 do codigo criminal , e intimar por meio delles a todos e quaesquer individuos , ou companhias nacionaes ou estrangeiras dessa ou de qualquer outra provincia que não fação com os rebeldes trato , ou contracto algum sobre seus bens moveis , semoventes ou de raiz , porque todos se hão de haver por nullos e de nenhum effeito, visto que se achão os sobreditos bens sujeitos á indemnisação da fazenda nacional. Outrosim , ordena S. M. o Imperador que V. Ex. expeça ordens aos magistrados territoriaes para que ponhão em arrecadação e boa guarda todos os bens pertencentes a rebeldes que , empenhados na revolta , se tiverem ausentado de seus domicilios , para opportunamente terem o destino legal , na conformidade das leis , quando se terminar a mesma revolta.

Deos guarde a V. Ex Palacio do Rio de janeiro , em 23 de junho de 1842.—Visconde de Abrantes.—Sr. Presidente da provincia de S. Paulo.

Semelhante nos presidentes de Minas Geraes e Rio Janeiro.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DO CORRENTE.

Officio — Ao Inspector da thesouraria da fazenda , dizendo , que tendo sido encarregado o major Fernando da Costa de fazer executar os reparos , de que precisão o forte de Gaibú , e a fortaleza de Tamandaré , os primeiros orçados em 108$600 , e os ultimos em 1:566$400 reis , cumpre , que mande satisfaser as contas, que elle for apresentando , competentemente legalisadas.

Portaria — Ao Director do arsenal de guerra , ordenando , que mande fornecer ao supramencionado major duas hombreiras , 1 soleira , e 1 verga de pedra de cantaria para uma porta de seis palmos de largo da prisão da supracitada fortaleza ; e que faça engajar um pedreiro e um carpina para trabalharem nos concertos acima referidos ; mandando-os apresentar ao dito Major.

Officio — Ao commandante das armas , significando em resposta ao seu officio de 6 do corrente , que deve mandar desde logo executar os reparos , ácima mencionados , pelo supradito major , que os orçou , e que deverá principiar os seus trabalhos pela fortaleza ; e que no caso de serem os do forte de tal natureza , que não possão esperar pela conclusãs dos da fortalesa , nomeie outro official , que os vá dirigir : e intelligenciando-o da expedição das ordens dadas na portaria, e officio antecedentes.

Dito — Ao Juiz de paz supplente de S. Lourenço da Matta , scientificando-o, de que á vista do que communica em seu officio de 4 do corrente , e da urgencia, que o seu objecto exige , deve mandar fazer a divisão , ordenada por lei por um carpina , que deverá ser pago pela municipalidade, á quem pertence fazer taes despesas , áfim de que se ache a obra concluida em tempo competente.

Dito — Ao Bacharel Herculano Gonçalves da Rocha, transmittindo as contas do sustento dos recrutas, feita por S. m., quando Prefeito , as quaes tinhão sido remettidas á thesouraria da fazenda para as satisfazer , afim de que haja de as mandar competentemente assignadas , conforme exige a mesma thesouraria.

Portaria — Desonerando o Bacharel Joze Francisco de Páiva , em attenção ao que o mesmo representou , do lugar do 1. supplente do juiz municipal da segunda vara d'esta cidade , para que fora nomeado.

Officio — Ao Bacharel supramencionado , intelligenciando-o do conteudo na antecedente portaria.

Dito — Ao Vigario da freguesia de Maranguape , significando em resposta ao seu officio de 5 do corrente, que não tendo a lei prohibido , que sejão votados os cidadãos , que não sabem ler , nem escrever , he claro , que não podem ser privados d'este direito os que , estando naquelle caso , tiverem as qualidades exigidas para serem eleitores.

Dito — Ao commandante das armas , dizendo , em solução á duvida, que apresentou em seu officio de hontem , que não julga abolida pela lei da fixação de forças de terra a gratificação de 60$ reis , nem o meio soldo , que por decreto de 6 de Abril do anno passado se manda abonar aos voluntarios : porquanto o artigo 12 das instrucções , que baixarão com o referido decreto tracta dos individuos , que se offerecem para assentarem praça na primeira linha , e a disposição do artigo 4. da lei se refere as praças do exercito , que quizerem continuar á servir depois de terem completado o tempo , em que devião exercer a profissão das armas.

Dito — A camara municipal d'esta cidade , intelligenciando-a de ficar sciente de haver ella marcado ao Engenheiro Boulitreau a gratificação de um conto e duzentos mil reis annunaes.

Portaria — Mandando passar nomeação de alferes de commissão do batalhão provisorio ao cadete João Carlos de Locio e Almeida.

Officio — Ao commandante das armas , participando a nomeação antecedente , e as de igual posto para o mesmo batalhão do primeiro sargento Luiz de França de Carvalho , e do sargento vago-mestre Joaquim Joze Pereira Vianna.

Dito — Ao Inspector da thesouraria das rendas provinciaes , transmittindo a conta das despesas feitas com o sustento dos presos pobres de justiça da comarca do Bonito desde o 1. de Janeiro ao ultimo de Março do corrente anno , áfim de que , estando legalisada , a manda pagar ao capitão Joze da Silva Guimarães Junior.

Dito — Ao Inspector da thesouraria da fazenda , dizendo que, sendo procedente a duvida do commissario Fiscal do ministerio da guerra , mande deduzir o vencimento do dia 1. de Junho , que indevidamente se contou ao cirurgião ajudante do corpo destacado, antes que entrasse em exercicio , e pagar a folha do dito mez quanto aos mais vencimentos nella contados.

Dito — Ao commandante do destacamento policial de Santo Antão, ordenando que receba; e recolha no calabouço do quartel do dito destacamento os guardas nacionaes d'aquelle municipio , que para este fim lhe forem remettidos pelos respectivos commandantes de corpos , e companhias.

Dito — Ao chefe da legião de Santo Antão, communicando a expedição da ordem antecedente em resposta ao seu officio de 4 do corrente , em que a requisitava.

Dito — Ao Inspector da thesouraria da fazenda , participando achar-se o major de artilharia Fernando da Costa encarregado da inspecção da fortalesa de Tamandaré , e forte de Gaibú ; e ordenando-lhe , que mande abonar ao dito major as gratificações de official d'estado maior da primeira classe , que por tal commissão lhe pertencem , vencidas de 11 ao ultimo de Junho findo , assim como adiantar-lhe um mez de soldo.

Dito — Ao commandante das armas , intelligenciando-o de ter expedido a ordem antecedente.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

Sessão de 12 do corrente.

Na carta testemunhavel do Juizo Municipal da villa de Aracaty da provincia do Ceará , a requerimento de Antonio da Costa Lobo contra Reinaldo da Costa Lima , escrivão Ferreira; déo a Relação provimento ao recurso mandado que o Juiz aquo reformando o seu dispacho mande escrever a appellação interposta.

REPARTIÇÃO DA POLICIA

Parte das occorrencias do dia 9 , e 10 de Julho.

Em o dia 9 não occorreo novidade n'esta cidade , e no dia 10 foi preso pela patrulha rondante no lugar da Senzalla velha , Antonio Sebastião dos Santos por infracção das posturas da camara Municipal, segundo consta das partes diarias do Commandante Geral do corpo policial.

INTERIOR.

S. PAULO.

Illm. e Exm. Sr. — Depois do que fui forçado a communicar a V. Ex. , em data de 4 do corrente , passado aquelle primeiro estupor , os animos forão tornando a si , e cuidando não já sómente em defender a lei e as prerogativas da corôa , como cuidar na propria segurança e salvar as vidas , cada um , do bacamarte dos assassinos (que estavão tão proximos e se ostentavão tão ferozes) , unindo-se fortemente ás autoridades . e dedicando-se inteiramente á defesa publica e segurança geral. Foi assim que , começando aqui as reuniões de guarda nacional e policial, sem maior ordem, nem disciplina de qualidade alguma , hoje póde dizer-se que está esta villa uma praça de armas , mórmente depois que fui investido, pelo Exm. presidente desta provincia , de faculdades bastantes para obstar aos progressos da desordem, procurando tornar tudo a seu estado normal. Tem-se feito mesmo fortificações nas entradas da villa, especialmente nos pontos extremos ao correr da estrada : duas, que existem do lado de Lorena nas casas e chacara da familia dos Lourenços , estão , póde-se assim dizer, respeitaveis , á proporção dos fracos recursos de que por aqui se póde lançar mão. A tudo porém tem supprido a dedicação inteira e completa destes senhores á causa da monarchia e da união do imperio , ajudado tudo da reputação distincta de que gozão , por todas estas bandas , de homens dotados de uma coragem firme , tanto quanto prudentes , e de que ha provas. Por tudo isto , reputo a villa no melhor pé de segurança : o espirito publico está animado de um modo que nem mesmo imaginei : tive uma prova na noite de 13 para 14 do corrente , em que , chegando-me noticia semi-official da derrota que soffreu uma numerosa força rebelde junto a Campinas, commandada a nossa força , de muito inferior numero , pelo valente tenente coronel Bezerra , fugindo elles , á primeira descarga , em debandada , &c. ; não me foi possivel conter alguma demonstração da alegria publica por essa victoria. Oppuz-me a principio fortemente a essa demonstração a taes horas , porque assustavão-se amigos e inimigos ; porém machinalmente repicárão os sinos, apparecêrão uns

rojões : acudi por m com celeridade a fazer cessar o alvoroço, acabando eu mesmo a reunião com dar, eu só, os vivas geraes, e fazendo que continuassem as rondas como d'antes, tudo no silencio que era possivel obter em tal circunstancia. Muito antes de amanhecer estavão todos recolhidos as suas casas.

Hontem fiz ler em publico o edital que tenho a honra de remetter a V. Ex. em presença de parte da guarnição, do commandante superior da guarda. Revm. vigario e mais cidadãos distinctos. Ninguem soube para que era esta reunião desta parte da mesma guarnição, repentinamente, no pateo da cadêa : a força apresentou-se bem disposta e prompta a seguir para onde a mandasse (suscitando muitos que era ordem de marcha sobre Lorena). Dir-se-hia que estava ali toda a gente armada, mas dos pontos só mandei vir para o acto, de uns a metade, de outros a terça parte. Derão-se no fim os vivas e recolheu-se a força a quarteis.

A villa está deserta de mulheres, e da gente, parte do partido da desordem. Eu mesmo fiz sahir minha familia para fòra, tão sómente para ficar mais desembaraçado no cumprimento dos meus deveres.

De Lorena deserta para aqui gente aos grupos; lavra por lá o desanimo : os assassinos da freguezia dos Silveiras (hoje com o titulo vão de villa) é que se conservão, como é de suppòr, entre gente que fez o que elles fizerão. Dizem que o vigario assessor do Anacleto é o general em chefe das operações e barricadas no caminho.

Até aqui, 15 do corrente. Hoje, 17, temos a satisfação de saber que em Cunha appareceu força de linha, em soccorro, que era de esperar. Tudo o mais agora é nada.

Deos guarde a V. Ex. Guaratinguetá, 17 de junho de 1842. --- Illm. e Exm. Sr. Paulino Joze Soares de Souza, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça. -- Manoel Alves Alvim, juiz de direito da 1.ª comarca de S. Paulo.

--- Illm. e Exm. Sr. -- Tenho a honra de receber a portaria de V. Ex. datada de 12 do corrente, em que me communica que nesse dia, ás 10 horas da noite, partião na barca de vapor S. Salvador 180 praças de linha com direcção á villa de Cunha as quaes devião seguir para esta de Guaratinguetá logo que recebessem um reforço que devia partir no outro dia, ordenando-me que, a respeito dos negocios desta comarca, entenda-me e obre de accordo com o commandante da referida força e com o commandante superior Manoel Joze de Mello, communicando todas as occurrencias que chegarem ao meu conhecimento por intermedio do subdelegado de Paraty. Sou informado pelo delegado de Cunha que a mesma força havia ali chegado hontem pelas 11 horas da manhãa, exigindo fique ahi para segurança da villa um destamento de 50 praças.

Por parte do commandante superior, que está enfermo, respondo eu a um officio do capitão João Caetano dos Santos, a elle dirigido : « Que póde reunir o maior numero de guardas nacionaes das duas armas, como fòr mais conveniente e elle o exigir, enviando-se-lhe para tanto uma portaria geral ; e dizendo-lhe mais, segundo elle pergunta, que na sua marcha para aqui não encontrara maiores reuniões ou obstaculos da parte dos sediciosos, vindo todavia com todas as cautelas que as circunstancias tem exigido, e como o informar o tenente-coronel Joze Francisco Guimarães, que lhe prestará todos os soccorros ; assentando eu que com a sua marcha para aqui fica logo livre o transito da estrada geral, de communicação com as villas ao longo da mesma estrada ; pois estou firme nisto, com a presença de qualquer força de linha deita tudo a fugir, fóra alguns desesperados que com o Anacleto ainda possão tentar alguma resistencia. que não julgo crivel.

A causa da rebellião nesta comarca estava já bem perdida, assim com a attitude forte que aqui tomámos, e com á certeza da chegada do batalhão em Arêas, como tambem e sobretudo com a noticia das derrotas que já tem soffrido o Tobias. Só com a chegada desta força em Cunha acabamos de uma vez de desviar os peitos das balas dos assassinos, a que por espaço de 13 dias tem estado (de dia e de noite, e a cada hora) expostos.

Deos guarde a V. Ex. por muitos annos. Guaratinguetá, 17 de junho de 1842. -- Illm. e Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da justiça. --- Manoel Alves Alvim, juiz de direito da 1.ª comarca de S. Paulo.

Cunha, 21 de junho de 1842.

Amigo e Sr. -- Partecipo a V. S. que a tropa que veio da côrte partio hontem para Guaratinguetá, e amanhãa impreterivelmente fará a entrada naquelle ponto, e os progressos já vão apparecendo, porque os desordeiros de Lorena seguirão todos para a villa dos Silveiras, deixando aquella villa solitaria ; mas, por uma pessoa que hontem fugio da villa de Lorena, fui informado que, quando elle se pôde escapar, muita gente corria deixando os desordeiros, e por isso, quanto a mim, bem poucos devem ser os que estejão nos Silveiras. São estes os heróes e guerreiros dos desordeiros ? Consta-me que os habitantes de Pindamonhagaba estão mais pacificos, e que já estão pelas leis de nosso adorado monarcha: devemos suppòr que são effeitos da approximação da tropa. Desejo-lhe bem saude, e sou de V. S. amigo obrigadissimo e servo --- J. F. G.

[Carta particular.]

--- -

A FELICITAÇAÕ

S. Paulo, 20 de junho.

Em um papeluxozinho impresso em Sorocaba, com o nome de—Paulista, — vimos uma felicitação feita pelo rebelde Feijó, e dirigida aos rebeldes de Sorocaba. Nós a transcrevemos para que veja o publico quem é este padre, que assim despejadamente qualifica-se rebelde, approvando a rebellião com enthusiasmo, applaudindo-a e até promettendo lhe a sua coadjuvação.

«Apenas soube eu em Campinas, ás 10 horas da noite que nesta cidade se havia acclamado um presidente paulista e que este era o Sr. Tobias, cobrou a minha alma algum alento, e persuadi-me que a provincia ia recobrar seu antigo renome e que brevemente os mandões, conhecendo que com Paulistas não se brinca, se retirarião do conselho de S. M. I ; e darião lugar a que elle livremente escolhesse um ministerio amigo da constituição, e que soubesse como se governa a homens livres. Dei providencias ; e de manhaa, não obstante o meu habitual estado de enfermidade, puz me a caminho e cheguei a esta cidade de Sorocaba com tres dias de viagem.

«A minha gratidão será eterna a todos os Sorocabanos ; e jamais deixarei de lembrar-me que aqui foi onde sedeu o primeiro grito de convite á provincia para despertar de tanto torpor, e de tratarmos de segurar nossas liberdades. Enchi me de enthusiamo observando o valor, a coragem e o desejo que todos mostrarão em dispòr se aos perigos todos para libertar a capital do jugo a desse presidente bahiano, que tanto nos tem opprimido e sem razão; deliberei ajudar tão honrosa tarefa, quanto em mim estivesse, e como nada posso senão exprimindo pela imprensa meus sentimentos, em quanto poder direi a meus patricios tudo quanto julgar que lhes convém para perpetuar a gloria da provincia. Talvez pouco me reste de vida ; mas esse pouco voluntariamente sacrificarei pela patria a quem tudo devo. Sorocaba, 2 de maio de 1842– Feijó »

(Verdadeiro Paulista.)

No Jornal do Commercio de 26 de Junho lê-se o seguinte.

Embarcárão hontem no arsenal de marinha 200 soldados de linha que marcharão para o Bananal S. M. o Imperador, que se dignou assistir ao embarque desta força dirigio ao tenente-coronel Manoel Antonio da Fonseca Costa, que a vai commandar, a seguinte allocução:

« Vá ; conto que desempenhará a sua commissão pacificando o Bananal. »

Ao coronel Manoel Antonio da Silva, que parte con esta expedição para tomar o commando da columna de operações no norte de S. Paulo, dignou-se tambem S. M. I. dirigir as seguintes palavras.

« É o meu desejo que quanto antes reuna as forças da sua columna e entre na provincia de Minas. »

A columna do coronel Silva compoem-se de 500 infantes e 80 cavallos.

———

Lê-se no Jornal do Commercio a seguinte Correspondencia.

Sr. Redactor.

Para que os seus leitores conheção os brilhantes fundamentos que tiverão os rebeldes de Sorocaba para se sublevarem, queira transcrever nas columnas de sua folha o primeiro numero todo inteirinho do periodico O Paulista, impresso em Sorocaba. Como poderão tantos absurdos caber em tão pequeno pedaço de papel é o que custa a perceber : julgue o leitor pelo que ahi vai. A cousa não precisa de commentos ; falla por si.

Sorocaba, 27 de Maio.

A provincia de S. Paulo tem sido o divertimento do ministerio actual, que assentou em fazer della propriedade dos Bahianos. (1) Que infelicidade a nossa ! que até passamos a ser governados por pessoas estranhas, julgados assim indignos dos cargos publicos da nossa terra ; mas esta cidade de Sorocaba não pôde mais suffocar a indignação, que estes e outros procedimentos lhe tem devorado o coração. No dia 17 deste mez reunio-se o povo, e no enthusiasmo verdadeiramente patriotico clamou pelos objectos idolatrados de todos, a saber : a constituição, S. M. o Imperador e o Exm. Sr. Rafael Tobias de Aguiar (2), nosso patricio, presidente da provincia, o mesmo Paulista que por annos governou-a com tanto zelo, prudencia e desinteresse ; e por quem a provincia inteira rogou, debalde, a S. M. I., cujo ministerio nem ao menos quiz dar-nos a mais pequena esperança.

Tanta foi a satisfação e o entusiasmo das povoações vizinhas, que a 20 marchou para a capital mais de 800 praças para liberta-la do jugo baiano, a fim de levar-se perante o throno nossas queixas e requisições.

Consta que a cidade de Itú e as villas de Faxina, Itapetininga, Porto Feliz, Constituição e Capivari já tem feito iguaes acclamações e talvez a esta hora o mesmo se tenha feito em toda a provincia. O que sabemos é que os cidadãos, como á porfia, offerecem suas pessoas e bens para levar-se a offeito o começado.

Basta de ludribios, Paulistas. somos livres, e juramos um governo constitucional, é só por elle que seremos governados e nunca pelo arbitrio desses ministros, que com o nome do Imperador querem esmagar-nos.

Paulistas, nossos pais forão sempre distinctos por seu valor e firmeza de caracter : mostremos ao mundo que não estamos degenerados, que somos herdeiros de nossos maiores : morreremos embora, mas morreremos combatendo por nossas liberdades e pela prosperidade dos nossos vindouros: nisto cumprimos nossos juramentos e fazemos o nosso dever ; para que serve uma vida coberta de vergonha ?

Emprehendemos esta tarefa para esclarecer nossos patricios sobre o que lhe convem : até onde pudermos, os ajudaremos com nossos conselhos : não vos illudiremos : ouvi-nos, que vos amamos.

Causas da actual revolução.

A provincia de S. Paulo é conhecida no Brazil todo e em parte da Europa por uma povoação composta de homens de brio, honra e amor á liberdade, de um caracter sombrio, firme e teimoso. Talvez seja a parte unica do imperio que conservou-se tranquilla depois da abdicação ; apezar deste procedimento serio e circumspecto, o governo actual, composto de discipulos e socios do monstro Vasconcellos, tentou provoca-la. Os Paulistas, tendo á frente do governo da provincia um patricio seu o Exm. Sr. Tobias, que por vezes a havia governado com zelo, prudencia e imparcialidade, ameaçados de perde-lo com a mudança do ministerio Andrada, pelo orgão das camaras municipaes e eleitores, pedirão a S. M. I. a sua conservação : o governo calou-se ; e sem que este empregado desse o menor motivo, foi substituido pelo Exm. Alvim. Veio este, mas como não hostilisou o partido de Tobias, nem contrariou o seu systema de governo, sem razão alguma foi demittido e substituido pelo Sr. Costa Carvalho, digno delegado de um tal governo.

Chegou este Bahiano, e querendo não só desempenhar os desejos do ministerio, como talvez querendo vingar os seus patricios, a quem a provincia rejeitou das urnas eleitoraes, começou a fazer tudo contrario do que Tobias praticara.

A provincia, justamente resentida deste pouco caso das representações dos Paulistas, notou com magoa o desprezo do governo na partilha das graças por occasião da coroação, em que até Vasconcellos foi contemplado com a dignitaria do Cruzeiro, e onde só forão contemplados alguns inimigos de Tobias.

Accresce que a assemblea provincial, conhecendo que as leis da reforma do codigo e do concelho de estado, alem de oppressivas, erão claramente contrarias á constituição, até pela maneira com que forão votadas, pedio a S. M. I. a suspensão dellas até que a assemblea as revogasse. O Sr. ministerio nem consentio que a deputação da dita assemblea provincial apresentasse a S. M. I. a representação, desfeiteando assim a provincia na pessoa de seus representantes. Não fallemos nas injurias e ultrajes prodigalisados aos Paulistas nas folhas do governo, e só pelo motivo de que elles se mostrassem resentidos e não pegassem nas armas para desaffrontarem-se de tantos insultos : o seu agente porem, o barão de Mont'Alegre, persuadio-se que impunemente podia pisar nos Paulistas demittindo-os de officiaes da guarda nacional, e substituindo-os por pessoas indignas até de serem por elles commandados. Emfim, nos pretendia fazer sómente subditos do partido contrario a Tobias. Isto já era muito.

O infame concelho de estado, composto de Vasconcellos, Honorio e outros que taes, não contentes com tanto opprobrio, quiz estende-lo por todo o imperio, e para isto projectava a dissolução da camara dos deputados, e uma lei de eleições, em que só o governo os elegesse ; notou porem que a maior parte dos actuaes não approvarião tão absurdo projecto, aconselhou ao Imperador a annullação das elleições dos deputados ; mas como este juizo compete pela constituição só á respectiva camara, chamou o governo a este acto anti-constitucional dissolução, como se o Brazil fosse tão estupido que não soubesse o que quer dizer dissolução, e, quaes cordeiros, devessem estar pelos desatinos do governo.

Estes e outros motivos, sem fallar na celebre alteração do acto addicional com o alcunho de interpretação, pela qual forão as provincias privadas das vantagens que lhe offerecião as reformas da constituição, derão causa a dizerem os Paulista : « Não queremos tanto desaforo e tanta audacia. » Vejamos agora qual o fim da presente revolução.

O fim da actual revolução.

Tantos trabalhos e incommodos devem ter um resultado proveitoso á causa publica. E' pois da primeira necessidade que o ministerio áctual se retire, dando lugar a que S. M I. nomêe outro que não seja socio ou condiscipulo de Vasconcellos : que trate com civilidade a homens livres ; que não lhes tolha o direito que a constituição nos concede de fazermos chegar perante o throno nossas queixas e representações ; um ministerio emfim que não ponha o monarcha em coacção, obrigando-o a assignar actos oppressivos e oppostos á constituição.

Por fallarmos em coacção convem explicar os motivos de a affirmarmos. As folhas publicas e cartas de pessoas fidedignas asseguräo que o ministerio, quando emprehende algum desatino, e teme que S. M. recuse assigna-lo, procurão aterrar sua imaginação com a prespectiva de males horriveis, se tal medida não tiver lugar ; para isso affectão muito conhecimento do estado do Brazil, allegão a experiencia dos negocios ; ameação retirar-se do ministerio, e que S. M. não encontrará quem o queira serv r mais. Ora, S. M. I., cuja alma innocente não está ainda acostumada a ouvir estas imposturas, depois de derramar lagrimas, assigna os disparates do ministerio.

Outro fim que tem a presente revolução é obter a revogação das tres leis que atacão de frente a constituição ; a saber, a chamada interpretação do acto addicional, a lei das reformas do codigo e a do concelho de estado, a qual, ligando ao Imperador, não consente que elle obre cousa alguma, senão obedecendo aos conselhos do monstro Vasconcellos, Honorio e outros semelhantes.

Conseguido isto que a razão, a justiça e a constituição exigem, seremos obedientes ás leis feitas como manda a mesma constituição, a S. M. o Imperador ; continuaremos a fazer parte do imperio ; mas, se o governo, longe de ouvir-nos, procurar hostilisar-nos,

(1) Os rebeldes do Rio Grande chamão Bahiano a todo o Brasileiro que não teve a distincta honra de nascer no territorio do Piratinim, e sobre tudo os que nascerão para cá do tropico. Não he para admirar que os Republicanos de S. Paulo adoptassem os termos da linguagem dos seus correligionarios e visinhos. Ninguem creia que nasce este espirito de exclusão do amor ao paiz em que nascerão os que delle se deixão dominar : esta exclusão he filha da ambição e ciume, que não quer competidores ; esta exclusão he uma paixão ignobil, que anima todos os brutos, e que sobresahe nos irracionaes mais ferozes e selvagens, que não consentem partilha na presa ; mas ainda alguns brutos abandonão os restos depois de saciados; ao homem ambicioso sem merecimento nada lhe sobra.

(2) Assim como ha rasões que dispensão outra qualquer, ha tambem despropositos depois dos quaes pode-se proferir, quanto se queira. Eis-ahi um desses. Os objectos idolatrados dos Paulistas, diz o Paulista papel, são a Constituição, o Imperador e o Tobias : e então parece esta asserção de um jornalista do Brasil, da Provincia de S. Paulo ? de um jornalista que se apresenta proclamando uma revolução ? Diga quanto quiser agora o Paulista papel, que nunca se levantará tañalto. (Notas dos RR. do D.)

e nos puzer na necessidade de lançar mão de medidas extremas, será então necessario adotar á final extremos para recuperarmos o perdido, e vivermos com honra e dignidade que compete a homens livres, principalmente a Paulistas.

Portanto, abrão os olhos todos os interessados em a nossa união: lembrem-se que os Paulistão são demasiadamente soffredores; mas que, perdida a paciencia, nada é capaz de os fazer mudar de opinião.

Agora só queremos a S. M. I. com a constituição jurada e nada mais; porem ao depois.. .quem sabe o que será! Não nos obriguem, não nos violentem: já temos sido mui provocados. Lembrem-se que Paulista não recua.

Meus patricios, mostremos ao mundo para que prestamos. Saiba o Brazil que prezamos a liberdade, que somos fieis ao juramento que prestamos á constituição.

Hoje é mais facil perecermos todos do que sujeitarmo-nos a escravidão; e escravidão de quem? De um ministerio coberto de nodoas, e a quem o Brazil deve grande parte de suas desgraças: de um ministerio socio e discipulo do celeberrimo Vasconcellos, desse monstro, composto de todas as maldades de que é capaz um infeliz.

Paulistas, continuai a ser constantes, teimosos mesmo na deliberação que tomastes de não soffrer mais insultos, e de defenderdes vossas liberdades

Artigos officiaes.

A 17 deste mez foi nomeado secretario do governo o Sr. Dr. Gabriel Joze Rodrigues dos Santos.

Na mesma data se ordenou a suspensão da lei das reformas, e annullou-se tudo quanto em virtude da mesma lei se havia feito.

Na mesma data o Exm. Presidente proclamou á provincia, participando a sua eleição popular.

A 21 proclamou-se que os aliciadores serião presos e os seduzidos remettidos para a praça.

Varias demissões tem-se dado a officiaes na guarda nacional ha pouco nomeados pelo extincto governo.

Sorocaba, 1842, Typographia do Governo.

Recapitulação: — S. Paulo não é propriedade dos Bahianos, nem deve ser governado por estranhos. Os Paulistas são sombrios e teimosos. Vasconcellos teve a dignitaria do Cruzeiro. S. Paulo não quer o desaforo da dissolução. O ministerio tem o monarcha em coacção; e S. M. obedece a Vasconcellos e Honorio. Somos fieis á constituição e por isso nomeamos Tobias presidente; suspendemos a lei das reformas, fizemos nomeações e extinguimos o governo passado... E ahi tem o leitor os motivos da rebellião de Sorocaba, deduzidos com tão sublime logica que deixaria de queixo cahido todas as universidades do mundo. J. F.

COMMUNICADO.

CONTINUADO DO N. 47.

Se pois, veridico snr., as lições de litteratura de Noel e La Place não trazem as presentes linhas de Bossuet, nem os versos de Seneca, como he que se dá plagio no nosso communicado, como aereamente disse s. s. na sua fregideira?! hora sem duvida nas Academias da Nova-Zelandia se argumenta melhor.

Nunca nos enganamos no nosso vaticinio quando predicemos que s. s. reduziria á poeira o nosso argumento, provando identidade cabal entre desterro e Patria. E com que armas, snrs. RR., pulverizou o estupendo Sabio o nosso argumento? Com a espada da metafora que, recebendo de sua magica mão nova tempera, tornou-se capaz de cercear qualquer nó, ainda o Gordio. Mas, estupendo Sabio, em que armario, achou s. s. essa immensa extenção da metafora ate então desconhecida? talvez na sua algibeira. Mas emudeçamos, e examinemos se s. s. deve ser laureado por sua descuberta. Quintiliano diz que as palavras methaforicas não podemos saber se o são, se não unidas com outras. Mas quererá isso dizer que qualquer palavra acompanhada de qual outra possa perder a significação que lhe dão todos os Classicos para converter-se em outra lá ao sabor de qualquer ainda que despeitosamente quebre todos os ergastulos das regras? Responda quem tiver senso comum. Mas ainda uma vez, a que vem para a questão presente o «migrare e vita» e «migrare ex hoc mundo» dos seus Classicos Latinos Sagrados, ou profanos, se elles não disserão «migrare ex hoc mundo peregrinationis», sendo que he na identificação de desterro com Patria, que s. s. houve por bem crear com a sua «emigração deste mundo de peregrinação» que apparece todo o erro, toda a asneira, e toda a contradicção?! Disserão elles por ventura «migrare ex perigrinatione?» Não por certo: logo conclue-se peremptoriamente que s. s., apezar de Rhetorico de quatro costados, não soube onde tinha a cabeça quando julgou partilharem do seu dislate esses Classicos Latinos verdadeiros ou imaginarios que veio arrastando da habitação dos mortos para deffender-se; a menos que s. s., penetrando temerariamente o asillo do pensamento não queira assegurar que esses Latinos que s. s. tornou authoritativos para um termo da lingua vernacula tenhão exprimido «mundo» por «terra da peregrinação» o que se não deve suppor do mais prudente, moderado, e circunspecto dos pseudo Discipulos de Quintilianno, que abafado nas catacumbas dos seculos, e já convertido em ossos carcomidos naõ escapou a evocação da sapientissima penna do nosso contemporaneo. Se tal temeridade pois não impera no fundo deste pensamento, vemos nelle a quadratura do circulo na lingoa Portugueza.

Mas demos de barato (ainda que provisoriamente) que s. s. com a sua «emigração eterna» tenha significado a morte, e demos ate de graça que seja a morte, e não os sinos (como quer s. s.) quem reclama esta emigração; cochichando nos diga se semilhante juizo he original, ou foi alanhado em algum alfarrabio Latino? Com effeito nunca ouvimos dizer que uma cousa possa reclamar a si mesma, e ate aqui pensamos que se para um ser reclamar outro he necessario que preexista a este que lhe deve ser posterior, he taõ vergonhosa asneira o dizer-se que a morte reclama a morte, como que he comprehensivel uma cousa anterior, e posterior a si mesma.

Que lastima! respeitavel Correspondente, a que excessos lhe arrastou a sua durindana! Porem mais vale o poder de Deos, e a Omnipotencia da methafora. Conclue-se mais que s. s. ou nunca leu, ou naõ entendeu o citado Quintilianno. Vocifere por tanto quanto quizer, a fim de afugentar os bufos que coaxão nos fossos do castello, mas nunca profira que peccamos contra Quintilianno. Concluiremos ainda, com bastante pezar, que os seus estirados exemplos copiados de Constancio aproveitaraõ-lhe taõ pouco como o calumniado Quintilianno, e os Classicos Latinos.

A respeito dos dous adverbios «incessantemente», e «de quando em quando» faremos observar que não vemos razão para que s. s sem ser expectador da scena do mundo nos atire aos ouvidos a terminante sentença de que incessantemente morrem homens, e naõ haja por bem conceder que incessantemente dobrem sinos, sendo que a mesma razão que nos autoriza a descrer os intervallos da morte, milita para que afirmemos que sempre se annunciaõ finados. Ate aqui por tanto, sublime contemporaneo, pensamos que s. s., apesar do tisico principio a que engou-se, buscou uma tangente que naõ o livra de dever reconhecer a inexactidão da sua sentença Mas que digo! O Omnipotencia da methafora, o hydropisia de escrever, o fome de borrar papel!! Nem lhe valeu o seu insulso «cahe aqui levanta acolá, vou fora»!

He sobre tudo para ver a maneira exquisita porque s. s. pretendeu deffender a sua narração dos tiros do abilhudo do Recife, fazendo ver que a sua Oração naõ a tem. Que triste evasiva! Pois o seu monstro de Horacio naõ tem narração! Não há por certo proposição onde naõ se dá simplesmente uma indicação de factos, mas sim uma exposição, posto que mutilada de todas as fases da vida de um heroe; como mostramos no nosso Communicado, e s. s. não refutou. Mas porque, sapientissimo Rhetorico, pensou s. s. não ter a sua Oração funebre necessidade absoluta de narração? não foi certamente porque lhe o dicesse Quintilianno que determina só se poder dispensar esta parte do discurso nas deliberações particulares; e nos discursos publicos, dadas duas hypotheses: ou quando nada há que narrar; ou quando o facto he constante, e a questão he só de direito. E se nenhuma destas hypotheses domina no seu opusculo; explique-nos como a opinião que consagra no caso presente a necessidade de narração he «Rhetorica de gabinete ou de alguma bolorenta portilla» como disse s. s.»

Mas ainda havendo narração as hyperboles são legitimas, que tal!! Ora haja por bem, arrogantissimo Decano da eloquencia moderna, baixando d'essa eminencia litteraria que occupa ensinar-nos a razaõ porque assim discorre; e perdoe-nos a petição talvez indiscreta; pois assim naõ pensão dois homens de profundo saber, e assombroso talento = Cicero, e Marmontel, cujas doutrinas s. s. pretendeu abafar, deixando intacto o preceito do segundo, e fazendo um dos mais espantosos Genios do mundo auctor de uma contradicção; a proposito do que traz-nos o texto do verbum ardens que s. s. talvez por poder mais interpretar do que entender (como breve mostraremos) houve por bem citar em Latim; e que já haviamos lido, mas naõ podemos dar-lhe a intelligencia que a sua alta capacidade lhe atou. E com effeito, significando o adject. ardens vehemente, ardente, junto a verbum vira a constituir uma expressão não moderada, ou vehemente, e que nem por isso se considerará como hyperbole se não no bronco discorrer do author da arenga. ou inintelligivel miscellanea que temos diante dos olhos.

(Continuar-se-há.)

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 12 de Julho 4:707$848

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIO ENTRADO NO DIA 11.

Bahia; 16 dias, Sumaca Brasileira S. Antonio Milagroso de 92 tonel, Cap. Joaquim Joze Antonio, equip. 8, carga louça, charutos, e piassaba: a Manoel Joaquim Pedro da Costa.

EDITAES.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, inspector d'Alfandega &c.

Faz saber que no dia 14 do corrente ao meio dia na porta d'Alfandega se hão de arrematar em hasta publica seis duzias de cadeiras e seis canapes no valor de 300$ reis, doze mezas por 132$ rs., e quatro banheiros por 50$ reis, impugnados pelo guarda Thomaz d'Aquino Carvalho, no despacho por factura de João Pinto de Lemos & Filho; sendo o arrematante sugeito ao pagamento dos direitos e expediende. Alfandega 12 de Julho de 1842.

V. T. P. de F. Camargo.

=No mesmo dia supra se haõde arrematar as mercadorias abaixo descriptas por se acharem nos armazens d'Alfandega alem do tempo permetido pelo regulamento: a saber 7 barricas vazias a 600 reis cada uma, 24 molhos de vime a 200 rs. cada um, 6 peças de cabo de linho avariado com 800 libras a 5$ rs. o q. q.: não sendo o arrematante sugeito ao pagamento dos direitos e expediante. Alfandega 12 de Julho de 1842.

V. T. P. de F. Camargo.

DECLARAÇAÕ.

Pelo Lyceo desta cidade se faz publico que da data deste a 50 dias, irá a concurso a nova cadeira de primeiras letras para o sexo masculino, creada na Povoação da Boa-viagem: os candidatos que a dita cadeira se queirão oppor habilitem-se nos termos da lei. O Secretario—João Facundo da Silva Guimarães.

Faltas dos Alumnos do mesmo Lyceo, no mez de Junho p. p.

Aula de Filosofia.

Nomes	Faltas.
Joze Bizerra de Barros Cavalcante, tem abandonado a aula.	22
Rafael Antonio Coelho	18
Lourenço Candido de Brito	10
Miguel Arcanjo Mindello	10
Francisco Joze Velloso da Silveira	7
Francisco Dionizio d'Araujo.	6
Joze Camillo Ferreira Rabello.	5
Joze Joaquim da Silva.	5
Manoel Eleuterio do Rozario.	5
Caetano Estellita Cavalcante Pessoa.	5
Antonio Rabello da Silva.	4
Francisco Xavier dos Santos.	3
Joze de Castro Paes Barreto.	3
Ignacio de Barros Barreto.	3
Manoel Antonio de Albuquerque.	3
João Paulo Monteiro de Andrade.	3
Claudino Joze Raposo.	3
Aula de Geometria.	
Joze Affonso dos Santos Bastos.	13
Antonio de Paula Almeida Albuquerque.	10
Francisco de Paula Sales Junior.	7
Justificou.	
Antonio Rofino Severiano da Cunha.	7
Antonio Luciano de Moraes.	4
Manoel Joze de Azevêdo.	3
Rhetorica.	
Galdino Joaõ Jacintho Borges	9
Francisco Alves da Silva	4
Joze Maria de Figueiredo	4
Fabio Vellozo da Silveira	2
Inglez.	
Joaquim Trajano da Silva	19
Manoel Ignacio de Medeiros Rego	9
Joze Idelfonso Rodrigues da Silva Dutra	6
Venancio Henrique de Rezende	5
João Pereira da Silva Guimarães	5
Francisco Gomes Vellozo de Albuquerque	4
Francez.	
Augusto Cezar de Medeiros	24
Marcolino Ferreira da Costa	24
Joze Lopes Roza de Albuquerque	15
Antonio Camillo dos Santos	12
Izidoro Martins Sorianno	12
Joze Rodrigues de Souza	12
Angello Rodrigues Sette	11
Ignacio do Rego Barros Pessoa	8
Joaquim Ferreira Chaves	8

(Continuar-se-há.)

O secretario = J. F. S. Guimarães.

THEATRO.

Rafael Lucci professor de forte Piano, e cantor, com sua filha Mle. Carmela Adelaide Lucci; terão a honra de apresentar-se pela primeira vez, ao respeitavel publico desta Cidade no dia 21 do corrente, tendo-se ajustado por algumas noites em seu beneficio. A representação será a seguinte:

Comedia em 3 actos «a Sensibilidade no Crime» Entre o primeiro, e segundo acto, os beneficiados executarão dois Duetos, o primeiro: Perpiacere alla Signora: da Opera il Turco in Italia do Celebre Me. G. Rossini = e o segundo: Io vorrei che il tuo belcore: da Opera il posto abbandonato: do Me. Saverio Mercadante.

Os beneficiados esperão o mesmo acolhimento que tem tido em outras partes, e ficaraõ eternamente agradecidos.

N. B. Os bilhetes achão-se no mesmo Theatro.

Principiará impreterivelmente as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

☞ Para a Bahia segue viagem impreterivelmente no dia 16 corrente o Patacho S. Antonio, por ter maior parte de sua carga; quem quiser carregar dirija-se a Amorim & Irmão, na rua da Cadeia do Recife.

☞ Para Lisboa segue com toda brevidade o Brigue Portuguez Conceição Flor de Lisboa, forrado e pregado de cobre, e de superior marcha; quem quiser carregar ou transportar-se para o que tem excellentes commodo, dirija-se ao Capitão Vicente Anastacio Rodrigues.

LEILÕES.

= Quinta feira 14 do corrente, de varias qualidades de fazendas em lotes: na rua do Crespo, loja D. 8, as 10 horas da manhã.

☞ O Corretor Oliveira fará leilão por conta de quem pertencer, de 16 duzias de bezerros de lustro, e uma caixa de calçado para homem; Quinta feira 14 do corrente as 11 horas do dia, na rua da Cruz D. 10 primeiro andar.

☞ Hoje no armazem de Fernando Joze Braguez, far-se-ha leilão de uma porção de superiores batatatas inglezas chegadas proximamente.

AVISOS DIVERSOS.

☞ Sahio á luz o Carapuceiro n. 30 tractando de cousas varias, e varias cousas. Primeiramente discorre sobre qual seja a vida mais feliz: se a da solidão, se a do bolicio do mundo. Ao depois traz a Fabula do cazamento d'uma coelhinha com um mono, carapuça, que talvez assente em mais de uma duzia de coelhinhas gente; e arremata com um Dialogo cazeiro entre Frondelio, e sua mulher D. Empofia á cerca da compra de um frontim para o baile: vende-se na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

☞ As rodas da Loteria de Nossa Senhora do Livramento, andão impreterivelmente no dia 26 do corrente; e os respectivos bilhetes achão-se a venda nos lugares do costume.

☞ Offerece-se uma parda para ama de leite: na rua da Palma D. 1.

☞ No pateo do Carmo na loja do sobrado do Snr. Joaquim Bernardo, engomma se com muito perfeição e preço commodo.

PILULAS VEGETAES E UNIVERSAES AMERICANAS.

Estas pilulas já bem conhecidas pelas grandes curas que tem feito, não requerem nem dieta, e nem resguardo algum; a sua composição é tão simples, que não fazem mal a mais tenra criança: em lugar de debilitar, fortificão o systema, purificão o sangue, augmentão as secreções em geral: tomadas, seja para molestia chronica, ou somente como purgante suave; é o melhor remedio que tem apparecido, por não deixar o estomago naquelle estado de constipação, depois de sua operação, como quase todos os purgantes fazem, e por serem mui faceis a tomar, e não causarem incommodo nenhum. O unico deposito dellas é em casa de D. Knoth, agente do author: na rua da Cruz N. 37.

N. B. Cada caixinha vai embrulhada em seu receituario, com o sello da casa em lacre preto.

☞ Alugão-se duas casas em Olinda na rua de Mathias Ferreira n. 22 e 23, por menos do que até o presente se tem alugado, preferindo-se a alguma familia, que na mesma queira estar pelo tempo que lhe convier, pois as ditas são unidas, e tem excellentes quintaes; quem as pretender dirija-se a rua larga do Rozaris botica D. 10.

☞ O abaixo assigando partecipa a quem convier, que he fallecido seu cunhado João Joze da Silva, morador que foi na Cidade de Olinda, que a viuva sua mulher vai inventariar no Juizo de Orfãos d'aquella Cidade o pouco ou quasi nada, que possue o seu casal; os Srs. que forem credores d'elle queirão legalisar naquelle Juizo as suas dividas para serem pagas como, e quando for possivel.

Anselmo Joze Ferreira.

= O abaixo assignado, dá quarenta mil rs. em dinheiro, a quem achou o Testamento com que faleseeu Ursula das Virgens: annuncie sua morada para ser promptamente procurado, e pago. Manoel de Jezus da Silva.

= Joze Antonio Ferreira da Silva, retira-se para o Rio de Janeiro.

☞ Quem annunciou querer comprar o Dicionario Theologico de Bergier, dirija-se a Olinda, rua de S. Bento D. 13, ou no Recife, beco do Peixe frito D. 4, que se lhe dirá quem vende e mais algumas obras, como o curso de histori de Filosofia por Curin, as lições de Filosofia por Tlotte.

☞ Quem precisar de um rapaz brasileiro de 16 annos, para caixeiro de cobrança, o qual sabe bem ler, escrever; e contar, dirija-se a rua das larangeiras D. 12, lado do nascente.

☞ Dá-se 200$ a juros de dous por cento ao mez, com pinhores de ouro ou prata: na rua Direita padaria D. 43.

☞ A Senhora D. Josefa Joaquina de Souza moradora no atterro dos Affogados, queira dirigir-se ou mandar pessoa de sua confiança receber uma carta de importancia vinda do Rio de Janeiro, na rua da Moeda n. 140 no escriptorio de Firmino Joze Felis da Roza.

☞ Quem quiser alugar um moleque para vender pão com outra pessoa inda mesmo fora da praça, dirija-se a rua de Hortas D. 23 lado do poente.

☞ O Bacharel formado Joaquim Joze da Fonseca Junior, mudou sua residencia, e escriptorio para o pateo do Collegio sobrado D. 13, onde poderão fallar-lhe a qualquer hora do dia. Elle scientifica aos seus amigos, e constituintes de fora, que tem suplicado, e espera obter de S. M. o Imperador a graça de o querer dispensar do lugar de Juiz Municipal e Orfãos da Comarca do Limoeiro, para o qual o Mesmo Augusto Sr. Dignou-se Nomial-o por Decreto de 23 de Maio do corrente anno.

☞ Dá-se a juros a quantia de 500$ sobre pinhores de ouro e prata: na rua do Jardim casa do mesmo nome; na mesma casa vende-se a Logica por Genuense, Methafisica, e Ethica, tudo em latim.

☞ Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Nova D. 6: a tratar com Carneiro Monteiro no forte do Mattos

☞ O abaixo assignado faz sciente ao Snr. arrematante das agoas ardentes de produção brasileira, que deixou de vender dito genero em sua venda na rua do Rozario da Boa vista, desde o dia 10 do corrente.

Antonio Pereira Silva Martins.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao Sr. arrematante das agoas ardentes, que deixou de vender dito genero desde o dia 9 do corrente, na sua venda D. 5 na praça da Boa vista. = Domingos da Silva Ferreira.

☞ Por detraz da rua da senzala velha á para se alugar um grande armazem com rampa feita de novo, que serve para embarque e desembarque: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 20.

☞ Luiz Joze de Macedo pelo presente faz saber ao Sr. Thomé Pereira Lagos, que deixou de vender agoa ardente em sua taverna na rua Imperial do Atterro.

☞ No dia 25, 26, e 27, do corrente irão a praça diversas casas cituadas em pedras de fogo, pertencentes ao casal do finado João Carlos Pereira de Burgos, para pagamento dos credores do mesmo casal, as quaes vão a praça a requerimento da viuva inventariante D. Francisca da Cunha Bandeira de Mello, os pretendentes poderão comparecerem nos dias disignados na Cidade de Goianna, na presença do Sr. Dr. Juiz de Orfãos da mesma Cidade.

= O Director da sociedade =Amizade nos Une, faz certo aos snrs. socios, que a reunião em assemblea geral, de Domingo 17 do corrente, terá lugar pelas 10 horas da manhã, na casa de suas sessões.

= Amanhã a porta do Juiz de Orfãos, na rua do Collegio, é a arrematação da casa de sobrado que se tem annunciado na rua da Cadeia do bairro do Recife D. 41, que foi do finado Antonio Joze Quaresma, de renda triennal.

= Pela terceira vez roga-se ao snr. Silva Medeiros, queira annunciar o logar que se pagão os bilhetes de sua rifa; pois é muito bastante o tempo que tem retido o dinheiro dos particulares.

☞ Deseja-se saber se existe nesta praça o snr. João Martins dos Santos, ou seu irmão Antonio Martins dos Santos, da Freguezia de S. Cosme em Portugal; no caso de existirem, deseja-se-lhe muito fallar: na rua do Apollo D. 13.

☞ Offerece-se um homem cazado, de pouca familia, que sabe ler escrever e contar, muito capaz, que pode abonar sua conduta, para administrador de engenho, ou outro qualquer estabelecimento, de que tem bastante pratica, por ser natural do mato, e já ter sido lavrador de um engenho, está muito ao facto de todo serviço de campo, tratamento de escravos, de cavallos, boiadas, besteiras, monta bem a cavallo e os ensina, e e admite todos os andares que seus donos quizerem; os pertendentes, annunciem.

☞ Precisa-se alugar pretos e pretas para venderem azeite de carrapato ás tardes: na rua das Larangeiras, 1. andar do sobrado D. 7, lado do norte.

= Preciza-se de uma ama: na rua do Nogueira D. 23.

= Manoel Carlos, não vende mais agoardente, desde o dia 9 do corrente: na rua do Aragão da Boavista D. 44.

= Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, dando-se boa paga: annuncie.

COMPRAS.

☞ Um preto velho que seja de pouco dinheiro: na rua de Agoas verdes D. 37.

☞ Uma carteira de escrever em bom uzo: na rua da Cadeia velha D. 14 loja de chapeos.

☞ Dous carrinhos de mão, uzados: annuncie.

☞ O primeiro tomo da obra de D. Quixote: na rua do Cabugá loja de miudezas D. 3.

VENDAS.

☞ Salustio traduzido ao pé da letra, dito em latim, Cornelius Nepto, Fabulas de Phedro, Selecta 1., Novo methodo; Horatius, Virgiliu, Sintaxe de Dantas, Magnum Lexicon, Eutropio, Cicero de Officii, Epistolas de dito, Diccionario de Composição, Discurço sobre a historia universal por Bossout, Manual de apelações e agravos, Tratado de Testamento, Logica em Portuguez, Ethica de Job em dito, Arithmetica de Lacroix, dita de Bezout; na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

☞ Um preto moço de bonita figura, sem vicio: no atterro da Boa vista loja D. 10.

☞ Uma mobilia em uzo. obra do Porto: na rua da praia armazem de Joze da Silva Campos.

☞ A armação de uma venda no Recife cita no beco que vai da pracinha do Corpo Santo para a rua do Vigario: na mesma ou no forte do Mattos venda n. 7.

☞ Uma escrava de nação, com 25 annos de idade, cosinha o diario de uma casa, engoma lizo, optima lavadeira e ensaboadeira, e vendedeira na rua, sem vicios nem achaques; ao comprador se dirá o motivo por que se vende; assim como tambem uma negrinha com 7 annos, coze chão perfeitamente: na pracinha do Livramento D. 21.

☞ Um methodo de flauta, do melhor author, com escalas para uma á cinco chaves, e muito boas muzicas, por preço comodo: annuncie.

☞ Sahio a luz e acha-se a venda na loja de livros da praça da Independencia n. 37 e 38 a Constituição do Imperio do Brasil, com notas explicativas, com a citação das paginas das obras dos principaes Publicitas, e das Leis secundarias, que teem sido polmugadas relativamente aos artigos da Constituição. Esta obra he de summa utilidade não só aos estudantes do curso jurido, mas a todas as pessoas, pois poupa o insano trabalho que dá o procurar nas obras de Direito Publico os lugares em que se achão desenvolvidos os pontos sobre que se deseja consultar, acrescendo que as explicações ajudaráõ muito as pessoas, que não houverem estudado o Direito Publico a comprehender a Lei fundamental, conhecimento que todo o cidadão deve aspirar. Preço 2$000 reis.

☞ A coleção dos Panoramas ricamente encadernados em 5 vloumes, Salustio tradusido ao pé da letra tanto em broxura como em meia encadernação, e inteira, por preço commodo, e as obras completas de Bufon com estampas riquissimas, e ricamente encadernadas: na rua da Florentina nova casa ultima que faz quina para a rua de S. Amaro.

☞ Um sofá, 6 cadeiras de jacarandá com assento de palhinha, em muito bom estado, uma porção de linhas pretas cruas, novas, vindas do Porto, sendo tudo por junto vende barato: no pateo do Carmo quina da rua de Hortas D. 1.

☞ Cera amarela em porção e a retalho: no beco da Lingoeta venda de Joaquim Joze Rabello.

☞ Barris pequenos com muito bons paios chegados na ultima embarcação de Lisboa: na rua Nova D. 14 defronte da Conceição.

☞ 13 barris com mel: na rua da Madre de Deos, loja de Joze Antonio da Cunha.

☞ Dous pretos por preços commodos; proprios para todo o serviço; caixas de maná de 16 libras: na rua da Moeda n 140 escriptorio de Firmino J. F. da Roza.

☞ Uma cama de angico com caixão, travisseiro, sobre-ceo e cortinados em bom estado, um violão de boas vozes, um relogio de caixa de prata, maquina coberta, com os dias do mez, uma espingarda de passarinhar muito boa de fogo e pontaria, um bahuzinho de tartaruga com pés, dobradiças, azelhas, fechadura, chave com corrente e enfeites tudo de prata, e o livro mestre francez; tudo por preço commodo: na rua de S. Rita nova D. 18 lado da Igreja.

☞ Vende-se ou troca-se por uma casa no Recife, ou escravos, um sitio todo cercado de limãe, com bastantes pés de larangeiras, e outras muitas diversas fructeiras, com boa casa de vivenda, que tem duas salas, 4 quartos, cozinha fora, quartos para pretos, estribaria para dous cavallos, e boas terras para plantações; os pretendentes dirijão-se a entrada da rua do Hospicio na ultima casa terrea, que fica ao lado direito junto a um portão que fica defronte do sobrado novo de um andar.

☞ Uma negra creola, cozinha, engomma, ensaboa, lava de sabão e varrella, e faz todo o mais serviço de uma casa: na rua do Rangel sobrado que faz quina no beco do carcereiro.

☞ Uma casa de pasto com seus utencilios no beco do porto das canoas: a tratar na rua da senzala nova no primeiro andar do sobrado n. 23.

☞ 10 pipas vasias que forão de agoa ardente: na praça da Boa vista D. 6 lado do sul.

☞ Um escravo creolo, de 25 annos, com bons principios de cozinheiro: no beco da Gloria casa onde se faz chapeos.

☞ Na refinação dos 4 cantos da Boa vista ha agora assucar refinado de muito boa qualidade a 2$240 a arroba, e a retalho a 80 rs. a libra, e todas as mais qualidades de assucar, azeite doce de Lisboa a 4$800 a canada e 640 a garrafa, superior chá iscon a 2$560 a libra, e outros mais generos por preço commodo.

☞ Uma toalha de lavarinto nova, de bom gosto, e sem bico: na camboa do Carmo D. 10.

☞ Um excellente escravo crioulo, proprio para todo o serviço, muito sadio, e sem vicio; e bem assim azeite doce de superior qualidade, a 4$300 a canada, e a garrafa a 560: na rua dos Quarteis D. 5.

☞ Uma porção de taboado de pinho, tanto americano como da suecia, de muito boa qualidade, e mais barato do que em outra qualquer parte, por se querer desocupar o armasem: a tratar atraz do Theatro, no armasem do lado da maré.

☞ Uma duzia de cadeiras, um camapé, um jogo de banquinhas, dous espelhos grandes de salla: tudo de madeira de oleo, e por preço comodo: na rua do Fagundes D. 18.

☞ Alviãas do Porto, fouces grandes e pequenas de roça, facões de dous cortes: no atterro da Boa vista loja de ferragens Decima 33.

☞ Agoa de tingir os cabelos e suissas: na rua do Livramento loja de chapeos D. 17.

☞ Taxas de ferro coado e batido em bom sortimento, e outras ferragens mais para engenho; um moleque muito robusto proprio para aprender qualquer officio: na rua do Vigario n. 7.

☞ Superior farinha de mandioca chegada ultimamente de S. Catharina, por preço commodo: na rua do Vigario n. 7.

☞ Um engenho de bestas, na freguezia de Muribeca, denominado Conceição, com bons partidos de varze, e boas ladeiras, tem mattas, e bons riachos dos quaes se pode fazer um bom engenho de agoa, distande desta Cidade 5 legoas, e 3 do porto de embarque para as caxas: na rua do Cabugá botica de João Moreira Marques, D. 5.

☞ Uma escrava de nação, bonita figura, cose chão, cozinha o ordinario, tem principios de engommar, e lava bem do varrella; um moleque creolo, canoeiro, de 20 annos, ambos se dão a contento ao comprador: na rua Direita D. 20 lado do Livramento.

☞ 3 escravas de boas figuras, com boas habilidades, uma dellas cose, engomma, e cozinha, tudo faz bem, 3 pretos muito robustos para todo o trabalho, por 320$ cada um, e 2 moleques de 12 a 16 annos: na rua de Agoas verdes D. 37.

☞ Um rico aparelho dourado com escama, pasta e talim de couro de lustao para official montado de guarda nacional: na rua Nova D. 34.

☞ Uma mesa de amarello para jantar, por preço commodo: na rua de Hortas Decima 40.

☞ Compedio de Theologia Moral pelo Padre Manoel do Monte Rodrigues de Araujo por 8$, Discurso sobre a Historia Universal, por Boussuet por 2$500, Diccionario Magnum Lixicon 4$, um rico par de brincos de diamantes grandes e bons; e algumas obras com avaria de agoa salgada, como sejão: Acções Summarias por Lobão 2 v.; Segundas linhas pelo mesmo 3 v., Assentos da suplicação; Obrigações pessoas por Photier 2 v.; Manual Pratico; Doutrinas das Acções. Processo Orfanologico; Linhas criminaes 2 v.; Manual do Tabelião; Tratado de Testamento; Orações de Cicero em portuguez 3 v.; Principios de Etica por Job; instrucções para caçadores; Arithmetica por Lacroix, Salustio traduzido ao pé da letra, o que tudo será vendido pelo maior preço que offerecerem: na rua do Collegio D. 3 botica de Cypriano Luiz da Paz.

☞ Um carrinho de 4 rodas, e seus pertences com pouco uzo ou quasi novo, e serve para um ou dous cavallos por ser muito maneiro, para ver o carrinho no primeiro sobrado atraz da Matriz da Boa vista, e a tratar do ajuste no escriptorio de Matheus Austin na rua do Trapiche novo n. 12.

☞ Farinha de mandioca superior, chegada ultimamente de S. Catharina, por preço commodo: na rua do Vigario n. 7.

☞ Diversos passarinhos muito cantadores com gaiolas d'arame; uma meza grande para jantar, com abas e aparadores; um guarda-roupa; louça; uma papeleira; duas comodas de jacarandá, tudo por preço commodo: na quina da pracinha do Livramento loja de fasendas da Viuva do Burgos.

☞ Cadeiras de balanço com assento de palhinha, e encosto da mesma, marquezas de condurú, mezas de jantar, camas de vento com armação, cadeiras com assento de palhinha americanas, camas de vento muito bem feitas a [illegible], ditas de pinho a 3$500, e pinho da Suecia com 3 polegadas de grossura, dito serrado, tudo mais em conta do que em outra parte; na rua da Florentina em caza de J. *Beranger*.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ Fugio no dia 7 do corrente o africano Joze Calabar, do poder do Dr. Pereira, cujo signaes são os seguintes: boa estatura, grosso do corpo, e tem um dos olhos vasado: quem pois o aprehender leve na rua do Rangel na casa do referido Dr., que será gratificado.

☞ A 29 de Abril do corrente, fugio o negro Joze angola, secco do corpo, cor fula, com falta de dentes a diante, baixo, pernas algum couza tortas para dentro ate os joelhos, de 35 a 40 annos, o qual foi outr'ora da Provincia das Alagoas: quem o pegar leve a rua da Cruz n. 64, que receberá 50$ de gratificação.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F= 1842.